

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, I, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação de nº 011/2015, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica Editora FTD S/A, para Fornecimento de Livros Didáticos, para atender as necessidades da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 80.240,00 (oitenta mil, duzentos e quarenta reais). Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis, ora ratificados. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.